Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Adesão nº 01/90 ao Convênio nº 01/88 SUDS-PR.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 62, XII, da Lei Orgânica do Município, a firmar Termo de Adesão nº 01/90 ao Convênio nº 01/88, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, com a interveniência da Fundação Caetano Munhoz da Rocha e o Município de Foz do Iguaçu, objetivando a integração do Município ao SUDS/PR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 12 de novembro de 1.990.-

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

a) ENNES MENDES DA ROCHA
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19 / nov / 1990
Núria Mazodin Cordeiro
Subcoordenadora

Publicado no Jornal
"Gazeta do Iguaçu" nº 596;
De 22-11-90 = Página nº 06